

Projeto n.º 54/80
CARLOS MAGNO GOMES
Publicado 14/10/80
JORNAL DE HOJE

Lei n.º 428, de 25 de setembro de 1980.

“Dá denominação de Travessa Ataulfo Alves à atual Travessa existente na Rua Lídia, 173, em Edson Passos, Mesquita”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º – Passa a denominar-se Travessa Ataulfo Alves a atual Travessa existente na Rua Lídia, com início no número 173, em Edson Passos, Mesquita, 5.º Distrito deste Município.

Art. 2.º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
25 DE SETEMBRO DE 1980

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO
Prefeito